



LEI ORDINÁRIA Nº 513

de 15 de junho de 1993

"Cria e dá denominação à Rua que especifica"

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, usa de suas atribuições legais, conferidas no artigo 36, § 7º da Lei Orgânica Municipal e ele promulga a seguinte LEI:

Art. 1º.

Por força desta lei, fica criado na quadra 065 duas ruas, uma com saída e entrada para a rua Antônio João e a outra para a rua Joana de Almeida Matos.

Art. 2º. *Denomina-se a primeira, rua JOÃO RODRIGUES MARQUES DA SILVA e a segunda denomina-se GLEGÓRIA PERALTA.*

Art. 3º. *esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições contrárias.*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. Em, 15 de junho de 1.993.

Vereador JUNEIR MARTINEZ MARQUES Presidente

Lei Ordinária Nº 513/1993 - 15 de junho de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em